

DECISÃO FINAL SOBRE A MELHOR PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2025

OBJETO: Solicitação de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Imagem para realização de exames clínicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

Diante da necessidade da locação de equipamentos de imagem para realização de exames clínicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi conduzida uma análise das propostas recebidas e da viabilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

O Parecer Jurídico nº 035/2025 emitido pelo setor jurídico desta Secretaria, concluiu favoravelmente contratação direta por meio da dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamento de imagem para a realização de exame clínico. Assim, o Processo foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Município e esta homologou o parecer jurídico referido.

Em continuidade, considerando que a empresa BIOCENTRO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48 atende aos requisitos legais e técnicos necessários, além de oferecer a melhor solução em termos de custo-benefício, conforme o termo de referência e documentação juntada nos autos do processo prossegue-se com a ratificação do parecer jurídico.

2. DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Com base na análise técnica e jurídica realizada, RATIFICO o parecer jurídico e AUTORIZO a contratação direta da empresa BIOCENTRO LTDA, devidamente inscrita no

CNPJ nº 18.746.153/0001-48 para a locação dos equipamentos de imagem que constam especificados no anexo 1 do Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação nº 005/2025, nos termos da legislação vigente.

Encaminhe-se o extrato da presente ratificação para publicação no Diário Oficial. Em seguida, determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato e demais trâmites administrativos cabíveis.

Timon/MA, 14 de março de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 07/2025 - GP



acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao Contrato nº 006/2025 - F L SAMPAIO DE ABREU LTDA – VARIEDADES GLOBAL.

Servidor	Matrícula
Hendrick Wandry Marinho Araújo - Gestor	9220898-1
Lívio Araújo Barros - Fiscal	9220897-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GP

PORTARIA Nº 003/2025 – GP TIMON-MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 001/2025 do Gabinete do Prefeito – GP.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao Contrato nº 001/2025 - LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº. 07.652.130/0001-58.

Servidor	Matrícula
Nelson Alexandre França de Mesquita - Gestor	84559
Jackson Douglas Felix da Silva - Fiscal	9221385

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) do município de Timon/MA.

ATO: O Município de Timon/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, representada pela sua Presidente que, no uso de suas atribuições legais e, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamentos no teor do art. 71, II da Lei nº 14.133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe. Timon/MA, 02 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 entre a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, CNPJ: 03.394.411/0001-09 e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, CNPJ: 22.103.298/0001-06. Objeto: Promover a troca de informações e dados sobre CadÚnico entre os participantes, visando a inclusão de famílias de baixa renda na Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Vigência: 24 meses. Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato de Termo de Convalidação nº 02/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.095, do dia 12 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ: Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/03/2025, 03 meses, de aquisição de veículo zero km, tipo sedan, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDs.

LEIA-SE: Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 30/04/2025, 04 meses, de aquisição de veículo zero km, tipo sedan, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDs.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: Adesão 002/2025 à Ata de Registro de Preço 005/2024 por meio Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024, do município de Miguel Alves/PI. Lei 14.133/2021. Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo 019/2025 – SEMDES que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios diversos, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: DMJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.280.439/0001-00, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Assinatura: 28 de março de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEMSPC

PROCESSO Nº 0716/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet, com instalação e montagem de rede local de conectividade, implantação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de link dedicado full (download e upload) com velocidade mínima de 500 Mbps, via fibra óptica, utilizando tecnologia EPON/GPON voltados para o vídeo monitoramento das ruas onde acontecerá o evento Zê Pereira de Timon, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2025.

CONTRATADA: GENIUS FIBRA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 36.669.971/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 57.960,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2207 – Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Videomonitoramento; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 Art. 75, inciso II. 01 de Abril de 2021. Dispensa de Licitação 001/2025.

ATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Considerando o princípio constitucional da publicidade, sobre a determinação de publicação na Imprensa; **RESOLVE:** APROVAR E RATIFICAR os termos deste Termo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Com efeitos retroativos 19/02/2025

(**)Repúblicação por ter saindo com incorreção anterior

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Imagem para Realização de Exames Clínicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 75, VIII, da Lei nº 14133/2021)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Imagem para Realização de Exames Clínicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICO a opinião técnica, e justificativa para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, ADJUDICO o seu valor total estimado: R\$: 1.623.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e três mil reais), em favor da empresa BIOCENTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, com sede na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA, nos termos da proposta, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14133/2021. Timon/MA, 14 de março de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde- Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2025 – SEMSPC

Processo Administrativo nº 0696/2025 – SEMSPC.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, Art.74 inc. III. Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025- SEMSPC.